



**Expediente do dia 08/10/2010**

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 08/10/2010

D O E - Edição de 08/10/2010

**TJ – SP**

**Cível  
5º Vara Cível  
PIRACICABA**

451.01.2010.025351-4/000000-000 - nº ordem 1650/2010 - Procedimento Ordinário (em geral) - ELIDE FLORIPES SORENSEN BREDA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA AO SOCIAL AOS FUNCIONARIOS DE PIRACICABA (IPASP ) - 1. Defiro a gratuidade. 2. Cite(m)-se para apresentar resposta (necessariamente por meio de advogado), no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados pelo(s) autor(es). Ficam as partes cientificadas de que, em caso de mudança de endereço residencial ou profissional, ainda que em caráter temporário, o fato deverá ser comunicado ao Juízo da 5ª Vara Cível - Fórum local, sob pena de se presumirem validas as intimações encaminhadas ao endereço anterior. - ADV JULIANA APARECIDA CORDEIRO OAB/SP 231940